Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

14/02/2017

comunicação
& informação

I N D I C E

1. JORNAL A TARDE
   1.1. DECISÕES..... 1
2. JORNAL AQUI
   2.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 2
3. JORNAL CORREIO POPULAR
   3.1. ASSESSORIA..... 3
   3.2. DECISÕES..... 4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   4.1. DESEMBARGADOR..... 5
5. JORNAL EXTRA
   5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 6
   5.2. DECISÕES..... 7 - 8
   5.3. JUÍZES..... 9
6. JORNAL O DEBATE
   6.1. DECISÕES..... 10
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 11 - 12
   7.2. DESEMBARGADOR..... 13 - 17
   7.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... 18
   7.4. JUÍZES..... 19
   7.5. PUBLICIDADE LEGAL..... 20
   7.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 21 - 23
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. DECISÕES..... 24 - 25
9. JORNAL O QUARTO PODER
   9.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 26
   9.2. JUÍZES..... 27 - 28
10. JORNAL PEQUENO
   10.1. AÇÕES TJMA..... 29
   10.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 30
   10.3. DECISÕES..... 31
   10.4. DESEMBARGADOR..... 32 - 36
   10.5. PLANTÃO NO TJMA..... 37

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça impede suspensão de serviços da Oi para Cemar

Uma decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável a recurso da Telemar Norte Leste – atualmente denominada Oi – que pretendia suspender o fornecimento de serviços de telefonia fixa, móvel, internet e link de dados para a Cemar (Companhia Energética do Maranhão), até a regularização de um débito de R$ 1.956.080,08 da empresa de energia elétrica com a operadora.

Os desembargadores mantiveram a decisão da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, que deferiu liminar pedida pela Cemar, para determinar que a empresa de telefonia se abstenha de suspender os serviços prestados à companhia elétrica, sob pena de multa de R$ 30 mil.

O entendimento da 5ª Câmara Cível, de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, foi de que a suspensão dos serviços fornecidos pela Oi provocaria impacto no serviço de fornecimento de energia elétrica, o que acarretaria prejuízos que atingiriam a coletividade. Ressaltou que a Cemar realizou depósito judicial, a título de caução e garantia do pagamento da quantia cobrada pela Oi.

COMPENSAÇÃO – A empresa de telefonia ajuizou um pedido de efeito suspensivo contra a antecipação de tutela solicitada pela Cemar e deferida pela 13ª Vara Cível da capital. A Oi considera mais do que justa a suspensão do fornecimento até o pagamento do débito pela companhia de energia elétrica. A Cemar, por sua vez, alega possuir crédito a receber da operadora de telefonia em valor maior do que o débito que possui com a Oi, requerendo, assim, a compensação das dívidas.

A Cemar sustentou que os serviços de telecomunicações, especialmente o link de dados, são necessários para o controle de interrupção de energia elétrica. Acrescentou que a suspensão ou corte desse serviço fornecido pela Oi a impossibilita de monitorar suas subestações.

O desembargador Raimundo Barros observou que a situação requer cautela e cuidados, já que a possibilidade de suspensão dos serviços fornecidos pela agravante acarretaria prejuízos coletivos. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao agravo ajuizado pela Telemar Norte Leste (Oi). O mérito da ação ainda será julgado pela Justiça de 1º Grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CASAMENTO COMUNITÁRIO

Inscrições abertas para o II Casamento Comunitário em Raposa podem ser feitas até o dia 10 de abril

O CASAMENTO COMUNITÁRIO EM RAPOSA DEVERÁ ACONTECER NO DIA 1º DE JUNHO DESTE ANO

O Fórum do termo judiciário de Raposa abriu inscrições para o Casamento Comunitário de Raposa, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, marcado para o dia 1º de junho deste ano, em local a ser divulgado.

As inscrições foram abertas no dia 9 de fevereiro e podem ser feitas até o dia 10 de abril, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Estrada da Raposa – MA 023, quadra 3, nº 03/04, salas 13-15, Posto Pirâmide), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Na Portaria que disciplina a realização da cerimônia, a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues informa que "todos os atos de registro civil necessários à realização do projeto "Casamentos Comunitários", organizado pelo Poder Judiciário, são gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa pela serventia extrajudicial" aos casais.

O que precisa?

Para a inscrição, os noivos devem apresentar a seguinte documentação:

– Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; Passaporte; Carteira de Identificação Nacional; ou Carteira Nacional de Habilitação;

– Autorização por escrito das pessoas responsáveis legais pelos jovens de 16 ou 17 anos, ou ato judicial para os que tiverem 15 anos;

– Declaração de duas testemunhas maiores que atestem não existir impedimento que proíba os noivos de casar, com documento de identificação e CPF;

– Declaração do estado civil, do domicílio e da residência dos noivos;

– Comprovante de residência;

– Certidão de Óbito do cônjuge falecido; sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento e;

– Pacto antenupcial no caso de regime de comunhão total de bens ou separação de bens.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

OAB-MA proporciona acesso à Justiça por meio da qualificação do advogado

A interiorização da qualificação do advogado maranhense é uma das diretrizes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão. Nos primeiros 50 dias de 2017, 06 munícipios receberão cursos sobre o Processo Judicial Eletrônico e o novo Código de Processo Civil. Vale ressaltar que em 2016, foram cerca de 5.200 participantes nas qualificações ofertadas pela OAB-MA, por meio da Escola Superior de Advocacia (ESA), distribuídos em 122 cursos realizados em São Luís e pelo interior maranhense.

Para o presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, "a atualização do profissional por meio dos cursos de capacitação é essencial para o posicionamento no mercado de trabalho", enfatizou. Além dos cursos direcionados ao interior, nove grandes Congressos estão planejados pela OAB-MA para esse ano. O primeiro já acontece no próximo dia 16 de fevereiro, no Hotel Luzeiros, com a presença do presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia. É o I Encontro da Jovem Advocacia Maranhense que vai tratar sobre a "A defesa das prerrogativas funcionais do jovem advogado" proferida pelo Procurador Nacional da Defesa das Prerrogativas do CFOAB, Charles Dias (Conselheiro Federal pelo Maranhão); e a segunda "Advocacia Empreendedora" que será proferida pelo presidente da Comissão Nacional da Jovem Advocacia e Conselheiro Federal da OAB, Alexandre Mantovani. O evento será encerrado a noite com a palestra magna "A essencialidade do jovem advogado para a administração da justiça" ministrada pelo advogado, Parecerista e membro do Instituto de Direito Administrativo da Bahia - IDAB José Aras.

Bacabal - A OAB-MA, por meio da Subseção de Bacabal e da ESA, levou aos advogados que atuam na região, o curso de Processo Judicial Eletrônico (PJe). Cerca de 25 profissionais participaram da atividade com quatro horas de carga horária.

O PJe é o sistema eletrônico adotado pelo Judiciário Brasileiro que elimina gradativamente atos processuais físicos e adota tanto para a gestão e tramitação de processos judiciais e administrativos, ajuizamento de ações e outros peticionamentos a internet sem a necessidade de deslocamentos.

A OAB-MA preocupada em atualizar e capacitar o advogado maranhense tem organizado cursos presenciais sobre o PJe em todo o Estado. Antes de Bacabal, profissionais do município de Grajaú, que integra a subseção de Barra do Corda, participaram da qualificação. Para essa semana, cursos estão previstos para Codó e Caxias e sobre o novo Código de Processo Civil para Barreirinhas e Chapadinha. Os cursos são gratuito e podem se inscrever todos os advogados adimplentes interessados em receber treinamento sobre o PJe. As inscrições podem ser feitas no site da OAB-MA (oabma.org.br/esa em Cursos e Eventos). O participante deverá levar seu notebook para a aula e o tolken.

Sobre o PJe

Atualmente, 32% da distribuição de processos na Justiça maranhense ocorre por meio eletrônico. De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão, o PJé será implantado nas comarcas de Codó, Coroatá, Açailândia, João Lisboa, Imperatriz e Caxias. A implantação do PJe segue a Resolução N° 185/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que considera os benefícios da substituição da tramitação processual em meio físico pela tramitação eletrônica, como instrumento de celeridade e qualidade na prestação jurisdicional. (Assessoria/OAB-MA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça impede suspensão de serviços da Oi para a Cemar

Uma decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável a recurso da Telemar Norte Leste – atualmente denominada Oi – que pretendia suspender o fornecimento de serviços de telefonia fixa, móvel, internet e link de dados para a Cemar (Companhia Energética do Maranhão), até a regularização de um débito de R$ 1.956.080,08 da empresa de energia elétrica com a operadora.

Os desembargadores mantiveram a decisão da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, que deferiu liminar pedida pela Cemar, para determinar que a empresa de telefonia se abstenha de suspender os serviços prestados à companhia elétrica, sob pena de multa de R$ 30 mil.

O entendimento da 5ª Câmara Cível, de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, foi de que a suspensão dos serviços fornecidos pela Oi provocaria impacto no serviço de fornecimento de energia elétrica, o que acarretaria prejuízos que atingiriam a coletividade. Ressaltou que a Cemar realizou depósito judicial, a título de caução e garantia do pagamento da quantia cobrada pela Oi.

COMPENSAÇÃO – A empresa de telefonia ajuizou um pedido de efeito suspensivo contra a antecipação de tutela solicitada pela Cemar e deferida pela 13ª Vara Cível da capital. A Oi considera mais do que justa a suspensão do fornecimento até o pagamento do débito pela companhia de energia elétrica. A Cemar, por sua vez, alega possuir crédito a receber da operadora de telefonia em valor maior do que o débito que possui com a Oi, requerendo, assim, a compensação das dívidas.

A Cemar sustentou que os serviços de telecomunicações, especialmente o link de dados, são necessários para o controle de interrupção de energia elétrica. Acrescentou que a suspensão ou corte desse serviço fornecido pela Oi a impossibilita de monitorar suas subestações.

O desembargador Raimundo Barros observou que a situação requer cautela e cuidados, já que a possibilidade de suspensão dos serviços fornecidos pela agravante acarretaria prejuízos coletivos. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao agravo ajuizado pela Telemar Norte Leste (Oi). O mérito da ação ainda será julgado pela Justiça de 1º Grau. (Assessoria)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Na Espanha

O Seminário Internacional "Los Desafios del Estado de Derecho del Siglo XXI", programação da Universidade Carlos III de Madri, na Espanha, contou com uma presença maranhense.

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Poder Judiciário do Maranhão e membro da 3ª Câmara Criminal do TJMA, participou nesta segunda-feira (13). Ele apresentou o trabalho intitulado "O sistema de garantias da Justiça Criminal no Brasil".

O evento objetivou descrever o processo de desenvolvimento das democracias no Brasil e na Espanha nos últimos 30 anos, e como a nova globalização social e econômica terá impacto sobre fenômenos nas democracias dos dois países. O desembargador analisou o modelo prisional brasileiro e suas influências, bem como a ineficiência da política de ressocialização.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fórum de Raposa abre inscrições para o II Casamento Comunitário

O Fórum do termo judiciário de Raposa abriu inscrições para o Casamento Comunitário de Raposa, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, marcado para o dia 1º de junho deste ano, em local a ser divulgado.

As inscrições foram abertas no dia 9 de fevereiro e podem ser feitas até o dia 10 de abril, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Estrada da Raposa – MA 023, quadra 3, nº 03/04, salas 13-15, Posto Pirâmide), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Na Portaria que disciplina a realização da cerimônia, a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues informa que "todos os atos de registro civil necessários à realização do projeto "Casamentos Comunitários", organizado pelo Poder Judiciário, são gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa pela serventia extrajudicial" aos casais.

Para a inscrição, os noivos devem apresentar a seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; Passaporte; Carteira de Identificação Nacional; ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Autorização por escrito das pessoas responsáveis legais pelos jovens de 16 ou 17 anos, ou ato judicial para os que tiverem 15 anos;
- Declaração de duas testemunhas maiores que atestem não existir impedimento que proíba os noivos de casar, com documento de identificação e CPF;
- Declaração do estado civil, do domicílio e da residência dos noivos;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Óbito do cônjuge falecido; sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento e;
- Pacto antenupcial no caso de regime de comunhão total de bens ou separação de bens.

EDITAL - O cartório de Registro Civil deverá remeter os editais de proclamas à diretoria do fórum até o dia 17 de abril de 2017.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça impede suspensão de serviços da Oi para Cemar, apesar da dívida

PÁGINA 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça impede suspensão de serviços da Oi para Cemar, apesar da dívida milionária

Uma decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável a recurso da Telemar Norte Leste – atualmente denominada Oi – que pretendia suspender o fornecimento de serviços de telefonia fixa, móvel, internet e link de dados para a Cemar (Companhia Energética do Maranhão), até a regularização de um débito de R$ 1.956.080,08 da empresa de energia elétrica com a operadora.

Os desembargadores mantiveram a decisão da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, que deferiu liminar pedida pela Cemar, para determinar que a empresa de telefonia se abstenha de suspender os serviços prestados à companhia elétrica, sob pena de multa de R$ 30 mil.

O entendimento da 5ª Câmara Cível, de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, foi de que a suspensão dos serviços fornecidos pela Oi provocaria impacto no serviço de fornecimento de energia elétrica, o que acarretaria prejuízos que atingiriam a coletividade. Ressaltou que a Cemar realizou depósito judicial, a título de caução e garantia do pagamento da quantia cobrada pela Oi.

COMPENSAÇÃO – A empresa de telefonia ajuizou um pedido de efeito suspensivo contra a antecipação de tutela solicitada pela Cemar e deferida pela 13ª Vara Cível da capital. A Oi considera mais do que justa a suspensão do fornecimento até o pagamento do débito pela companhia de energia elétrica. A Cemar, por sua vez, alega possuir crédito a receber da operadora de telefonia em valor maior do que o débito que possui com a Oi, requerendo, assim, a compensação das dívidas.

A Cemar sustentou que os serviços de telecomunicações, especialmente o link de dados, são necessários para o controle de interrupção de energia elétrica. Acrescentou que a suspensão ou corte desse serviço fornecido pela Oi a impossibilita de monitorar suas subestações.

O desembargador Raimundo Barros observou que a situação requer cautela e cuidados, já que a possibilidade de suspensão dos serviços fornecidos pela agravante acarretaria prejuízos coletivos.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao agravo ajuizado pela Telemar Norte Leste (Oi). O mérito da ação ainda será julgado pela Justiça de 1º Grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Prefeito de Ribamar recebe Comissão Estadual de Prevenção às Drogas

O prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando, recebeu na tarde desta segunda-feira (13), o Comitê Estadual de Prevenção às drogas no Maranhão. Na equipe, a coordenadora da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre o consumo de drogas entre jovens, a deputada federal Eliziane Gama (PPS), além do juiz Júlio Prazeres responsável por coordenar a campanha contra às drogas junto ao Tribunal de Justiça.

Durante o encontro a comissão apresentou a campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas", que visa integrar os municípios maranhenses na luta pela prevenção, repressão e desenvolvimento de ações de combate às drogas em todo o estado, o que segundo a deputada Eliziane Gama, precisa acontecer urgentemente, uma vez que o estado figura entre os três mais violentos do país.

"Precisamos nos unir no combate a esse mal que vem tomando conta de forma muito rápida de nossas famílias e principalmente dos nossos jovens. Contamos com a adesão de São José de Ribamar na luta pela prevenção", disse a parlamentar.

Prefeito Luís Fernando continua mostrando para que veio na administração de Ribamar

Para o prefeito Luis Fernando a campanha chega em um bom momento e terá não apenas a adesão do município como também a parceria no desenvolvimento de ações para a criação de frentes que fortaleçam ainda mais as ações de prevenção criadas e/ou estabelecidas pelo Comitê da campanha.

"Não apenas vamos aderir como também designar nossa equipe que integrará o Comitê no desenvolvimento de ações preventivas, que, aliás, já fazem parte de nossa rotina, a exemplo do projeto "voluntariado", criado em minha gestão e que esta sendo retomado para trabalhar a partir de agora também questões especificas como estas nos bairros da cidade", disse o prefeito detalhando que cerca de 62 bairros integram o projeto que conta com o total de 3 mil pessoas que deverão colaborar com a disseminação das ações.

Ficou definido ainda que a participação da Prefeitura de São José de Ribamar na campanha será por meio das Secretarias que tratam da temática como: Educação, Saúde, Cultura, Juventude, e Assistência Social. Nos próximos dias também será assinado formalmente o termo de adesão e cooperação para a formalização da adesão bem como início da formatação de políticas municipais voltadas a prevenção às drogas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

OPERAÇÃO SIMULACRO

O julgamento do recurso de agravo referente a ação de improbidade da Operação Simulacro está marcado para esta terça-feira, 14 de fevereiro, às 9h, na sede do Tribunal de Justiça. O documento está registrado no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) sob n° 0800374-71.2016.8.10.0000. Em 2016, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator do caso, julgou, em decisão monocrática, contra recurso interposto pela defesa de Cláudio José Trinchão Santos. Na sessão do dia 07 de fevereiro, o julgamento do agravo interno foi adiado após pedido de vista do desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Junior.

ENTENDA O CASO - No dia 31 de outubro, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 pessoas envolvidas em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O esquema causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário. As investigações do Ministério Público do Maranhão, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas. Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Curtiu...

Comentários dos internautas de **O IMPARCIAL**. Faça o seu!
www.oimparcial.com.br ou em nossas redes sociais:
www.facebook/oimparcialma - WhatsApp 99188 8267

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Inscrições abertas para o II Casamento Comunitário em Raposa

Irene Madeira - Josélia Pinheiro, cuida colega, a hora é agora.

Jéssy Trindade - Lucas Ellen, kkkk, bora juntar logo essas escovas.

Rosália Bezerra - Somente para quem mora na Raposa? Alguém pode me dizer.

Natty Silva – Eu só não tenho com quem kkkk.

Ana Carolina Silva - Kkkkkk obrigada, Nando Pereira... vou me inscrever...

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Froz Sobrinho apresenta trabalho na Espanha

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Poder Judiciário do Maranhão e membro da 3ª Câmara Criminal do TJMA, participou ontem do Seminário Internacional Los Desafios del Estado de Derecho del Siglo XXI (Os Desafios do Estado de Direito no Século XXI), da Universidade Carlos III de Madri (Espanha). O desembargador apresentará o trabalho entitulado O sistema de garantias da Justiça Criminal no Brasil, que faz parte da sessão "Estado de Direito e Constituições: os sistemas de garantias". O evento objetiva descrever o processo de desenvolvimento das democracias no Brasil e na Espanha nos últimos 30 anos, e como a nova globalização social e econômica terá impacto sobre fenômenos nas democracias dos dois países.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Operação Simulacro

Recurso de Trinchão será julgado hoje. MP quer devolução de R$ 180 milhões

POLÍTICA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADOR P.: 15
14/02/2017 - JORNAL O IMPARCIAL 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 5
POSITIVA - CM.: 196 (49 x 4 col)
R$ 180 milhões

Recurso da Operação Simulacro será julgado hoje

Em pauta, o esquema irregular de compensações tributárias e reativamento de parcelamentos junto à Receita estadual. MP pede que réus devolvam mais de R$ 1 bilhão ao erário

O julgamento do recurso de agravo referente à ação de improbidade da Operação Simulacro está marcado para hoje, 14 de fevereiro, às 9h, na sede do Tribunal de Justiça.

Em 2016, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator do caso, julgou, em decisão monocrática, contra recurso interposto pela defesa de Cláudio José Trinchão Santos. Na sessão do dia 7 de fevereiro, o julgamento do agravo interno foi adiado após pedido de vista do desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Junior.

No dia 31 de outubro, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica

Ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos, é um dos réus do processo movido pelo MP

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 pessoas envolvidas em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O esquema causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário.

As investigações do Ministério Público do Maranhão, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas.

Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas.

Foram alvos da ação o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Compensação

O esquema irregular de compensações tributárias baseou-se em um acordo, realizado em 2003, entre o Estado do Maranhão e a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Dos mais de R$ 147 milhões devidos à empresa, cerca de R$ 108 milhões deveriam ser utilizados na quitação de tributos estaduais, ficando permitida a cessão de créditos a terceiros. A Lei Estadual nº 7.801/2002, que permitia a operação, no entanto, foi revogada em 2004, pela Lei Estadual nº 8.152.

Entretanto, mesmo sem lei autorizadora, que é imprescindível nesses casos, a compensação de débitos tributários com créditos da Construções e Comércio Camargo Corrêa tornou-se prática constante na Sefaz a partir de abril de 2009. Somente de 17 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas 1.913 compensações.

De acordo com as investigações, as compensações e alterações no sistema da Sefaz eram feitos diretamente por Akio Valente Wakiyama. A negociação dos créditos, por sua vez, era realizada pelo advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e os valores desviados eram depositados em contas bancárias de Euda Maria Lacerda. Os três eram sócios na empresa Centro de Tecnologia Avançada (CTA).

Contribuía para a prática ilegal a instalação de um filtro no sistema Siat, da Secretaria de Estado da Fazenda, que mascarava as operações, limitando a visualização das transações. Com esse artifício, qualquer usuário que utilizasse o sistema encontraria R$ 12.183.532,48 em compensações realizadas. O valor real era de R$ 232.575.3012,11, muito superior, inclusive, aos pouco mais de R$ 108 milhões em créditos devidos à Camargo Corrêa.

R$ 180.394.850,97

Valor que o Ministério Público do Maranhão quer que Trinchão devolva

Reativação de Parcelamento

Outra prática que trouxe sérios prejuízos aos cofres do Estado do Maranhão foi a constante reativação de parcelamentos de débitos junto à Receita Estadual. Em apenas um caso, o impacto foi superior a R$ 34 milhões.

Os envolvidos aproveitavam-se e contribuíam para a inércia no aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos da secretaria, além da inexistência de uma rotina de controle interno, para reativar parcelamentos de empresas em débito com o Estado. De acordo com a auditoria, o sistema da Sefaz cancelava os parcelamentos com mais de dois meses de atraso, com a consequente inscrição do débito na dívida ativa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

R$ 245.599.610,97

Valor pedido pelo MP para que José Arturo e Euda Lacerda deverão ressarcir aos cofres públicos, segundo o MP-MA

Exclusão de autos de infração

Além da reativação ilegal de parcelamentos, era prática comum à época dos gestores acionados à frente da Sefaz a exclusão de autos de infração do banco de dados da secretaria. Nesse ponto, é difícil a mensuração do prejuízo ao erário, pois a exclusão dos dados não deixou qualquer menção a valores nas trilhas de auditoria do banco de dados.

É importante notar, no entanto, o crescimento desse tipo de prática. No período de 8 de janeiro de 2010 a 1º de abril de 2014, durante a gestão de Cláudio Trinchão, foram detectadas 43 exclusões de autos de infração. Entre 2 de abril e 31 de dezembro de 2014, gestão de Akio Wakiyama, portanto, esse número cresceu vertiginosamente, alcançando 1.831 exclusões não justificadas.

Empresas

O Ministério Público enfatizou que o esquema foi aperfeiçoado a partir de 15 de outubro de 2013 quando a empresa Auriga Informática e Serviços Ltda. foi formalmente substituída em "um nebuloso processo licitatório" pela empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda. Apesar disso, a primeira continuou a prestar os seus serviços, por meio de aditivo contratual, ao mesmo tempo que a outra empresa estava formalmente contratada para o mesmo trabalho.

Além disso, a execução do contrato também apresentou irregularidades como a não utilização de certificados digitais exigidos, colocando em risco o sistema de informação da secretaria, e a realização de pagamentos mensais superiores ao quantitativo de horas máximo previsto no termo de referência, sem que houvesse qualquer controle da Sefaz em relação às horas efetivamente trabalhadas pelos profissionais contratados.

O Ministério Público apontou, na ação, que o valor pago a mais à Linuxell Informática e Serviços Ltda. foi de quase R$ 3,6 milhões.

Penalidades

Na ação, o Ministério Público pediu a condenação de todos os envolvidos por improbidade administrativa, estando sujeitos à perda da função pública eventualmente exercida, suspensão dos direitos políticos por oito anos, pagamento de multa de duas vezes o valor dos danos causados ou 100 vezes a remuneração recebida à época, proibição de contratar ou receber qualquer tipo de benefício do Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de cinco anos, além do ressarcimento integral dos danos.

No caso de Cláudio José Trinchão Santos, o valor a ser ressarcido é de R$ 180.394.850,97. Para Akio Valente Wakiyama, o Ministério Público cobra o ressarcimento de R$ 181.006.405,31. No caso de Raimundo José Rodrigues do Nascimento o total é de R$ 221.601,86, enquanto de Edimilson Santos Ahid Neto cobra-se a devolução de R$ 303.612.275,55.

De acordo com o pedido do Ministério Público, Jorge Arturo Mendoza Roque Júnior e Euda Maria Lacerda deverão ressarcir, cada um, ao Estado, R$ 245.599.610,97. Da ex-governadora Roseana Sarney Murad foi pedida a condenação ao ressarcimento de R$ 158.174.871,97.

Helena Maria Cavalcanti Haickel e Ricardo Gama Pestana deverão retornar ao erário, individualmente, R$ 153.905.456,57, enquanto Marcos Coutinho Passos Lobo teve apurada a quantia de R$ 42.684.154,40 a ser devolvida aos cofres públicos. Todos os valores deverão ser acrescidos dos devidos juros e correções monetárias.

O Ministério Público do Maranhão requereu, ainda, que a Justiça determine à Secretaria de Estado da Fazenda a abertura imediata de um novo processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação, com a posterior rescisão do contrato firmado com a empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda. Até lá, a secretaria deverá adotar rigorosas medidas de segurança em relação aos serviços prestados pela empresa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Projeto Geladeira Solidária

O projeto Geladeira Solidária, instalado no Fórum Desembargador Sarney, propiciou a arrecadação de R$ 3.544,00 em três meses de funcionamento. Um cheque simbólico com a quantia foi entregue à Fundação Antônio Jorge Dino, em solenidade que marcou a desativação do equipamento na última sexta. Participaram do ato a diretora executiva da Psiu, Viviam Lemos, e o vice-presidente do Fundação Antônio Dino, Antônio Dino Tavares. O juiz de Direito Clésio Coelho representou o diretor do Fórum, Sebastião Bonfim.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Inspeção

A juíza Ana Maria Vieira, titular da 1ª VEP – Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís –, atendeu individualmente mais de 800 presos nos últimos sete meses, durante inspeções realizadas no Complexo Prisional de Pedrinhas, para verificação da situação dos internos que cumprem pena no local. O objetivo é que os processos de réus presos tenham andamento regular, mantendo a ordem e evitando transtornos dentro do sistema prisional. Além de verificar a situação do preso, a juíza também acompanha o processo de ressocialização, por meio do trabalho que o interno executa na unidade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico S.R.P. nº 05/2017

Processo nº 21.861/2016

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de TELEFONIA MÓVEL, plano pós-pago; **Abertura**: 24/02/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local**: *Site* www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações**: Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **Email**: colicitacao@tjma.jus.br. **Fone**: 9832616181.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2017.

Thiego Chung de Farias - Pregoeiro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

A novela continua...

Audiencia pública vai discutir futuro do "Balança, mas não cai"

Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís marcou para o próximo dia 6 de março, através de decisão judicial, uma audiência pública sobre a demolição do prédio e as medidas que a Prefeitura de São Luís deve tomar para resolver essa questão.

VIDA

HONORIO MOREIRA\OIMP\DA PRESS

Polêmica situação do edifício foi destaque na edição de O Imparcial no dia 11 de janeiro

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

"Balança, mas não cai" deverá ser **demolido**

Vara de Interesses Difusos e Coletivos marca audiência pública sobre prédio "Balança, mas não cai". Imóvel deveria ser demolido desde 2010 pela Prefeitura de São Luís, que recorreu da sentença

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís marcou para o próximo dia 6 de março, através de decisão judicial, uma audiência pública. O tema é a demolição do prédio conhecido como "Balança, mas não cai" e quais a medidas que a Prefeitura de São Luís está tomando para resolver essa questão. A audiência será realizada no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa e o juiz determinou a intimação do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior, do secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, da secretária municipal da Criança e Assistência Social e do secretário Mmunicipal de Urbanismo e Habitação. O estado de abandono e os riscos que o prédio "Balança, mas não cai" oferece aos moradores do bairro São Francisco foi destaque em **O Imparcial** no dia 11 de janeiro deste ano.

De acordo com o Judiciário, essa audiência trata-se de cumprimento de sentença que determinou ao Município de São Luís a demolição, no prazo de 90 dias, do prédio localizado na Rua 03, São Francisco, conhecido como "Balança, mas não cai". A sentença foi proferida em 2010, estando o município de São Luís em mora no cumprimento da obrigação desde, pelo menos, o dia 16 de agosto de 2010, quando ficou ciente da sentença, cujo recurso de apelação contra ela interposto não obteve efeito suspensivo. "Passados mais de 6 anos da prolação da sentença, que transitou em julgado em 27.02.2015, não há notícia do efetivo cumprimento da obrigação pelo município de São Luís. Diante da total inércia do réu, nos autos do cumprimento provisório, determinou-se a proibição de realização de empenhos até que apresentadas as medidas efetivamente tomadas para a demolição do prédio que ameaça desabar", cita a decisão.

Apesar de reformada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, a decisão foi suficiente para provocar a reação do Município de São Luís que juntou o Ofício da Semurh relatando dificuldades orçamentárias para a demolição do prédio, cujo custo foi orçado em R$ 481.088,08 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitenta e oito reais e oito centavos), a partir de levantamento realizado pela Blitz Urbana em março de 2015.

Relata a decisão: "Considerando que o levantamento da Blitz Urbana foi realizado em março de 2015, tempo suficiente já decorreu para que o Município de São Luís tomasse todas as medidas necessárias à demolição do prédio. No entanto, desde então, não houve mais qualquer comunicação a este Juízo. O Ministério Público, intimado para se manifestar, requereu fosse determinada a notificação dos agentes públicos Airton José Tajra Feitosa, Edvaldo Holanda Braga Junior e Diogo Diniz Lima".

> Passados mais de 6 anos da prolação da sentença, que transitou em julgado em 27.02.2015, não há notícia do efetivo cumprimento da obrigação pelo município de São Luís. Diante da total inércia do réu, nos autos do cumprimento provisório, determinou-se a proibição de realização empenhos até que apresentadas as medidas efetivamente tomadas para a demolição do prédio que ameaça desabar
>
> **trecho da decisão judicia**

Responsabilidade criminal

A intenção dessas notificações é deixá-los cientes de que uma eventual ocorrência de desabamento ou incêndio será de responsabilidade criminal pessoal das autoridades acima citadas. "No entanto, antes de apreciar o pedido formulado pelo Minitério Público, eu designo o dia 6 de março, às 15 h, para realização de audiência pública, a ser realizada no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Des. Sarney Costa, com a finalidade de que o Município de São Luís apresente à comunidade ludovicense quais as medidas concretas já tomadas visando a demolição do prédio situado na Rua 03, São Francisco, conhecido como Balança, mas não cai", decidiu Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

"Como a questão envolve risco coletivo, dê-se a maior publicidade possível à presente audiência, a fim de que os afetados tenham conhecimento. Havendo notícia nos autos de que o prédio já foi desocupado outras vezes, mas que, pela falta de vigilância, reocupações são conhecidas, inclusive por usuários de drogas, determino a intimação do Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão para acompanhar a audiência, ressaltando-se, no entanto, que isso não exclui a responsabilidade do Município de vigilância sobre a área", observou Douglas. O magistrado finaliza a decisão destacando a necessidade de intimar para a audiência todos os residentes na quadra em que se situa o 'balança mas não cai'.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

FOTOS HONORIO MOREIRA

Abandonado, imóvel foi invadido e está sendo usado como esconderijo para usuários de drogas

VIDA

O IMPARCIAL

O "Balança" que não cai

Construção abandonada que foi invadida e ocupada pela população de rua, no bairro de São Francisco, continua sendo motivo de insônia e processos judiciais

A prefeitura se comprometeu no dia 30 de setembro de 2015 em cumprir a ordem determinada. Após mais de um ano em relatório prestado por eles, relataram que os moradores recusam a ajuda e ainda ameaçam os profissionais que ousarem chegar perto do prédio

Douglas Martins, Jornal de Notícias

HISTÓRIA

MORTE DO LÍDER DA INVASÃO

Estrutura

Ministério Público

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Isenção fiscal

Recurso na ação de improbidade tem julgamento marcado para esta terça-feira

O julgamento do recurso de agravo referente a ação de improbidade da Operação Simulacro está marcado para esta terça-feira, 14, às 9h, na sede do Tribunal de Justiça. O documento está registrado no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE) sob n° 0800374-71.2016.8.10.0000.

Em 2016, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, relator do caso, julgou, em decisão monocrática, contra recurso interposto pela defesa de Cláudio José Trinchão Santos. Na sessão do dia 07 de fevereiro, o julgamento do agravo interno foi adiado após pedido de vista do desembargador Antônio Pacheco Guerreiro Junior.

Entenda o caso

No dia 31 de outubro, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 pessoas envolvidas em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O esquema causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário.

As investigações do Ministério Público do Maranhão, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas.

Também foram identificadas a exclusão indevida dos autos de infração de empresas do banco de dados, além da contratação irregular de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, com a finalidade de garantir a continuidade das práticas delituosas.

Foram alvos da ação o ex-secretário de Estado da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos; o ex-secretário de Estado da Fazenda e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente Wakiyama; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora do Maranhão, Roseana Sarney Murad; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo e Helena Maria Cavalcanti Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Gama Pestana.

Compensação

O esquema irregular de compensações tributárias baseou-se em um acordo, realizado em 2003, entre o Estado do Maranhão e a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A. Dos mais de R$ 147 milhões devidos à empresa, cerca de R$ 108 milhões deveriam ser utilizados na quitação de tributos estaduais, ficando permitida a cessão de créditos a terceiros. A Lei Estadual n° 7.801/2002, que permitia a operação, no entanto, foi revogada em 2004, pela Lei Estadual n° 8.152.

Entretanto, mesmo sem lei autorizadora, que é imprescindível nesses casos, a compensação de débitos tributários com créditos da Construções e Comércio Camargo Corrêa tornou-se prática constante na Sefaz a partir de abril de 2009. Somente de 17 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas 1.913 compensações.

De acordo com as investigações, as compensações e alterações no sistema da Sefaz eram feitos diretamente por Akio Valente Wakiyama. A negociação dos créditos, por sua vez, era realizada pelo advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e os valores desviados eram depositados em contas bancárias de Euda Maria Lacerda. Os três eram sócios na empresa Centro de Tecnologia Avançada (CTA).

Filtro

Contribuía para a prática ilegal a instalação de um filtro no sistema Siat, da Secretaria de Estado da Fazenda, que mascarava as operações, limitando a visualização das transações. Com esse artifício, qualquer usuário que utilizasse o sistema encontraria R$ 12.183.532,48 em compensações realizadas. O valor real era de R$ 232.575.3012,11, muito superior, inclusive, aos pouco mais de R$ 108 milhões em créditos devidos à Camargo Corrêa.

Reativação de parcelamento

Outra prática que trouxe sérios prejuízos aos cofres do Estado do Maranhão foi a constante reativação de parcelamentos de débitos junto à Receita Estadual. Em apenas um caso, o impacto foi superior a R$ 34 milhões.

Os envolvidos aproveitavam-se e contribuíam para a inércia no aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos da secretaria, além da inexistência de uma rotina de controle interno, para reativar parcelamentos de empresas em débito com o Estado. De acordo com a auditoria, o sistema da Sefaz cancelava os parcelamentos com

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Divulgação

Ex-secretário da Fazenda, Cláudio José Trinchão Santos, é um dos alvos da ação

mais de dois meses de atraso, com a consequente inscrição do débito na dívida ativa.

Exclusão de autos de infração

Além da reativação ilegal de parcelamentos, era prática comum à época dos gestores acionados à frente da Sefaz a exclusão de autos de infração do banco de dados da secretaria. Nesse ponto, é difícil a mensuração do prejuízo ao erário, pois a exclusão dos dados não deixou qualquer menção a valores nas trilhas de auditoria do banco de dados.

É importante notar, no entanto, o crescimento desse tipo de prática. No período de 8 de janeiro de 2010 a 1° de abril de 2014, durante a gestão de Cláudio Trinchão, foram detectadas 43 exclusões de autos de infração. Entre 2 de abril e 31 de dezembro de 2014, gestão de Akio Wakiyama, portanto, esse número cresceu vertiginosamente, alcançando 1.831 exclusões não justificadas.

Empresas

O Ministério Público enfatizou que o esquema foi aperfeiçoado a partir de 15 de outubro de 2013 quando a empresa Auriga Informática e Serviços Ltda. foi formalmente substituída em "um nebuloso processo licitatório" pela empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda. Apesar disso, a primeira continuou a prestar os seus serviços, por meio de aditivo contratual, ao mesmo tempo que a outra empresa estava formalmente contratada para o mesmo trabalho.

Além disso, a execução do contrato também apresentou irregularidades como a não utilização de certificados digitais exigidos, colocando em risco o sistema de informação da secretaria, e a realização de pagamentos mensais superiores ao quantitativo de horas máximo previsto no termo de referência, sem que houvesse qualquer controle da Sefaz em relação às horas efetivamente trabalhadas pelos profissionais contratados.

O Ministério Público apontou, na ação, que o valor pago a mais à Linuxell Informática e Serviços Ltda. foi de quase R$ 3,6 milhões.

Penalidades

Na ação, o Ministério Público pediu a condenação de todos os envolvidos por improbidade administrativa, estando sujeitos à perda da função pública eventualmente exercida, suspensão dos direitos políticos por oito anos, pagamento de multa de duas vezes o valor dos danos causados ou 100 vezes a remuneração recebida à época, proibição de contratar ou receber qualquer tipo de benefício do Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de cinco anos, além do ressarcimento integral dos danos.

No caso de Cláudio José Trinchão Santos, o valor a ser ressarcido é de R$ 180.394.850,97. Para Akio Valente Wakiyama, o Ministério Público cobra o ressarcimento de R$ 181.006.405,31. No caso de Raimundo José Rodrigues do Nascimento o total é de R$ 221.601,86, enquanto de Edimilson Santos Ahid Neto cobra-se a devolução de R$ 303.612.275,55.

De acordo com o pedido do Ministério Público, Jorge Arturo Mendoza Roque Júnior e Euda Maria Lacerda deverão ressarcir, cada um, ao Estado, R$ 245.599.610,97. Da ex-governadora Roseana Sarney Murad foi pedida a condenação ao ressarcimento de R$ 158.174.871,97.

Helena Maria Cavalcanti Haickel e Ricardo Gama Pestana deverão retornar ao erário, individualmente, R$ 153.905.456,57, enquanto Marcos Coutinho Passos Lobo teve apurada a quantia de R$ 42.684.154,40 a ser devolvida aos cofres públicos. Todos os valores deverão ser acrescidos dos devidos juros e correções monetárias.

O Ministério Público do Maranhão requereu, ainda, que a Justiça determine à Secretaria de Estado da Fazenda a abertura imediata de um novo processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação, com a posterior rescisão do contrato firmado com a empresa Linuxell Informática e Serviços Ltda. Até lá, a secretaria deverá adotar rigorosas medidas de segurança em relação aos serviços prestados pela empresa. ***(CCOM-MPMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Fórum de Raposa abre inscrições para o II Casamento Comunitário

O Fórum do termo judiciário de Raposa abriu inscrições para o Casamento Comunitário de Raposa, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, marcado para o dia 1º de junho deste ano, em local a ser divulgado.

As inscrições foram abertas no dia 9 de fevereiro e podem ser feitas até o dia 10 de abril, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Estrada da Raposa – MA 023, quadra 3, nº 03/04, salas 13-15, Posto Pirâmide), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Na Portaria que disciplina a realização da cerimônia, a juíza Rafaella de Oliveira Saif Rodrigues informa que "todos os atos de registro civil necessários à realização do projeto "Casamentos Comunitários", organizado pelo Poder Judiciário, são gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa pela serventia extrajudicial" aos casais.

Para a inscrição, os noivos devem apresentar a seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento; Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional; Passaporte; Carteira de Identificação Nacional; ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Autorização por escrito das pessoas responsáveis legais pelos jovens de 16 ou 17 anos, ou ato judicial para os que tiverem 15 anos;
- Declaração de duas testemunhas maiores que atestem não existir impedimento que proíba os noivos de casar, com documento de identificação e CPF;
- Declaração do estado civil, do domicílio e da residência dos noivos;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Óbito do cônjuge falecido; sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento e;
- Pacto antenupcial no caso de regime de comunhão total de bens ou separação de bens.

EDITAL - O cartório de Registro Civil deverá remeter os editais de proclamas à diretoria do fórum até o dia 17 de abril de 2017.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Prefeito Luis Fernando recebe Comissão Estadual de Prevenção às Drogas

Página - 2

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Prefeito Luis Fernando recebe Comissão Estadual de Prevenção às Drogas

O prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando, recebeu na tarde desta segunda-feira (13), o Comitê Estadual de Prevenção às drogas no Maranhão. Na equipe, a coordenadora da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre o consumo de drogas entre jovens, a deputada federal Eliziane Gama (PPS), além do juiz Júlio Prazeres responsável por coordenar a campanha contra às drogas junto ao Tribunal de Justiça.

Durante o encontro a comissão apresentou a campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas", que visa integrar os municípios maranhenses na luta pela prevenção, repressão e desenvolvimento de ações de combate às drogas em todo o estado, o que segundo a deputada Eliziane Gama, precisa acontecer urgentemente, uma vez que o estado figura entre os três mais violentos do país.

"Precisamos nos unir no combate a esse mal que vem tomando conta de forma muito rápida de nossas famílias e principalmente dos nossos jovens. Contamos com a adesão de São José de Ribamar na luta pela prevenção", disse a parlamentar.

Para o prefeito Luis Fernando a campanha chega em um bom momento e terá não apenas a adesão do município como também a parceria no desenvolvimento de ações para a criação de frentes que fortaleçam ainda mais as ações de prevenção criadas e/ou estabelecidas pelo Comitê da campanha.

"Não apenas vamos aderir como também designar nossa equipe que integrará o Comitê no desenvolvimento de ações preventivas, que, aliás, já fazem parte de nossa rotina, a exemplo do projeto "voluntariado", criado em minha gestão e que esta sendo retomado para trabalhar a partir de agora também questões especificas como estas nos bairros da cidade", disse o prefeito detalhando que cerca de 62 bairros integram o projeto que conta com o total de 3 mil pessoas que deverão colaborar com a disseminação das ações.

Ficou definido ainda que a participação da Prefeitura de São José de Ribamar na campanha será por meio das Secretarias que tratam da temática como: Educação, Saúde, Cultura, Juventude, e Assistência Social. Nos próximos dias também será assinado formalmente o termo de adesão e cooperação para a formalização da adesão bem como início da formatação de políticas municipais voltadas a prevenção às drogas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Prefeito Luis Fernando recebe Comissão Estadual de Prevenção às Drogas

Divulgação

Comissão da campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas" reunida com Luis Fernando

O prefeito de São José de Ribamar, Luis Fernando, recebeu na tarde desta segunda-feira (13) o Comitê Estadual de Prevenção às drogas no Maranhão. Na equipe, a coordenadora da Comissão Externa da Câmara dos Deputados sobre o consumo de drogas entre jovens, a deputada federal Eliziane Gama (PPS), além do juiz Júlio Prazeres responsável por coordenar a campanha contra as drogas junto ao Tribunal de Justiça.

Durante o encontro a comissão apresentou a campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas", que visa integrar os municípios maranhenses na luta pela prevenção, repressão e desenvolvimento de ações de combate às drogas em todo o estado, o que segundo a deputada Eliziane Gama, precisa acontecer urgentemente, uma vez que o estado figura entre os três mais violentos do país.

"Precisamos nos unir no combate a esse mal que vem tomando conta de forma muito rápida de nossas famílias e principalmente dos nossos jovens. Contamos com a adesão de São José de Ribamar na luta pela prevenção", disse a parlamentar.

Para o prefeito Luis Fernando, a campanha chega em um bom momento e terá não apenas a adesão do município como também a parceria no desenvolvimento de ações para a criação de frentes que fortaleçam ainda mais as ações de prevenção criadas e/ou estabelecidas pelo Comitê da campanha.

"Não apenas vamos aderir como também designar nossa equipe que integrará o Comitê no desenvolvimento de ações preventivas, que, aliás, já fazem parte de nossa rotina, a exemplo do projeto 'voluntariado', criado em minha gestão e que esta sendo retomado para trabalhar a partir de agora também questões especificas como estas nos bairros da cidade", disse o prefeito, detalhando que cerca de 62 bairros integram o projeto que conta com o total de 3 mil pessoas que deverão colaborar com a disseminação das ações.

Ficou definido ainda que a participação da Prefeitura de São José de Ribamar na campanha será por meio das Secretarias que tratam da temática como: Educação, Saúde, Cultura, Juventude, e Assistência Social.

Nos próximos dias também será assinado formalmente o termo de adesão e cooperação para a formalização da adesão bem como início da formatação de políticas municipais voltadas à prevenção contra as drogas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

K entre Nós

• O Fórum do termo judiciário de Raposa abriu inscrições para o Casamento Comunitário de Raposa, termo judiciário da comarca da Ilha de São Luís, marcado para o dia 1º de junho deste ano, •As inscrições foram abertas no dia 9 de fevereiro e podem ser feitas até o dia 10 de abril, no Cartório Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais (Estrada da Raposa – MA 023, quadra 3, nº 03/04, salas 13-15, Posto Pirâmide), no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça impede suspensão de serviços da Oi para Cemar

Uma decisão unânime da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi desfavorável a recurso da Telemar Norte Leste – atualmente denominada Oi – que pretendia suspender o fornecimento de serviços de telefonia fixa, móvel, internet e link de dados para a Cemar (Companhia Energética do Maranhão), até a regularização de um débito de R$ 1.956.080,08 da empresa de energia elétrica com a operadora.

Os desembargadores mantiveram a decisão da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, que deferiu liminar pedida pela Cemar, para determinar que a empresa de telefonia se abstenha de suspender os serviços prestados à companhia elétrica, sob pena de multa de R$ 30 mil.

O entendimento da 5ª Câmara Cível, de acordo com o voto do relator, desembargador Raimundo Barros, foi de que a suspensão dos serviços fornecidos pela Oi provocaria impacto no serviço de fornecimento de energia elétrica, o que acarretaria prejuízos que atingiriam a coletividade.

Ressaltou que a Cemar realizou depósito judicial, a título de caução e garantia do pagamento da quantia cobrada pela Oi.

COMPENSAÇÃO

A empresa de telefonia ajuizou um pedido de efeito suspensivo contra a antecipação de tutela solicitada pela Cemar e deferida pela 13ª Vara Cível da capital. A Oi considera mais do que justa a suspensão do fornecimento até o pagamento do débito pela companhia de energia elétrica. A Cemar, por sua vez, alega possuir crédito a receber da operadora de telefonia em valor maior do que o débito que possui com a Oi, requerendo, assim, a compensação das dívidas.

A Cemar sustentou que os serviços de telecomunicações, especialmente o link de dados, são necessários para o controle de interrupção de energia elétrica. Acrescentou que a suspensão ou corte desse serviço fornecido pela Oi a impossibilita de monitorar suas subestações.

O desembargador Raimundo Barros observou que a situação requer cautela e cuidados, já que a possibilidade de suspensão dos serviços fornecidos pela agravante acarretaria prejuízos coletivos. Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao agravo ajuizado pela Telemar Norte Leste (Oi). O mérito da ação ainda será julgado pela Justiça de 1º Grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Caso Sefaz

Acontece na manhã de hoje (14), no Tribunal de Justiça do Maranhão, o julgamento do recurso de agravo referente a ação de improbidade da Operação Simulacro ('Caso Sefaz'), no qual o Ministério Público denunciou a ex-governadora Roseana Sarney e outras nove pessoas.

Os denunciados estão envolvidos num esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda, que causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Desembargador apresenta trabalho em universidade na Espanha sobre sistema prisional

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) do Poder Judiciário do Maranhão e membro da 3ª Câmara Criminal do TJMA, participou, nessa segunda-feira (13), do Seminário Internacional "Los Desafios del Estado de Derecho del Siglo XXI" (Os Desafios do Estado de Direito no Século XXI), da Universidade Carlos III de Madri (Espanha).

O desembargador apresentou o trabalho entitulado "O sistema de garantias da Justiça Criminal no Brasil", que faz parte da sessão "Estado de Direito e Constituições: os sistemas de garantias".

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

O evento objetiva descrever o processo de desenvolvimento das democracias no Brasil e na Espanha nos últimos 30 anos, e como a nova globalização social e econômica terá impacto sobre fenômenos nas democracias dos dois países.

Na apresentação, o desembargador analisou o modelo prisional brasileiro e suas influências, bem como a ineficiência da política de ressocialização – cuja insipiente assistência jurídica e material resultando em tensões, insegurança e rebeliões constantes.

Froz Sobrinho defende a necessidade de uma política de ressocialização de caráter permanente, que alcance também os egressos, também com o fortalecimento dos fundamentos da audiência de custódia para qualificar a liberdade e a prisão do cidadão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Recurso de ex-secretário Trinchão ameaça operação que descobriu fraudes na Sefaz

O Tribunal de Justiça (TJMA) julga hoje, às 9h, um recurso de agravo referente a ação de improbidade da "Operação Simulacro", ajuizado pelo ex-secretário estadual da Fazenda Cláudio Trinchão. A operação desbaratou um esquema fraudulento que causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário.

O desembargador Marcelo Carvalho, relator do caso, em decisão monocrática, julgou improcedente o recurso interposto pela defesa de Cláudio Trinchão. Na semana passada, o julgamento do agravo interno foi adiado após pedido de vista do desembargador Guerreiro Junior.

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica ingressou com uma Ação Civil Pública por atos de improbidade administrativa contra 10 pessoas envolvidas em um esquema de concessão ilegal de isenções fiscais na Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) em outubro do ano passado.

As investigações do Ministério Público, a partir de auditorias realizadas pelas Secretarias de Estado de Transparência e Controle e da Fazenda, apontaram irregularidades como compensações tributárias ilegais, implantação de filtro no sistema da secretaria, garantindo a realização dessas operações tributárias ilegais e reativação de parcelamento de débitos de empresas que nunca pagavam as parcelas devidas.

Foram alvos da ação o ex-secretário de Estado da Fazenda Cláudio Trinchão; o ex-secretário da Sefaz e ex-secretário-adjunto da Administração Tributária, Akio Valente; o ex-diretor da Célula de Gestão da Ação Fiscal da Sefaz, Raimundo José Rodrigues do Nascimento; o analista de sistemas Edimilson Santos Ahid Neto; o advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior; Euda Maria Lacerda; a ex-governadora Roseana Sarney; os ex-procuradores gerais do Estado, Marcos Lobo e Helena Haickel; e o ex-procurador adjunto do Estado do Maranhão, Ricardo Pestana.

Agravo do ex-secretário Cláudio Trinchão será julgado, hoje, no TJ-MA

COMPENSAÇÃO

O esquema irregular de compensações tributárias baseou-se em um acordo, realizado em 2003, entre o Estado do Maranhão e a construtora Camargo Corrêa. Dos mais de R$ 147 milhões devidos à empresa, cerca de R$ 108 milhões deveriam ser utilizados na quitação de tributos estaduais, ficando permitida a cessão de créditos a terceiros. A Lei Estadual n° 7.801/2002, que permitia a operação, no entanto, foi revogada em 2004, pela Lei Estadual n° 8.152. Entretanto, mesmo sem lei autorizadora, que é imprescindível nesses casos, a compensação de débitos tributários com créditos da empreiteira Camargo Corrêa tornou-se prática constante na Sefaz a partir de abril de 2009. Somente de 17 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas 1.913 compensações.

De acordo com as investigações, as compensações e alterações no sistema da Sefaz eram feitos diretamente por Akio Valente. A negociação dos créditos, por sua vez, era realizada pelo advogado Jorge Arturo Mendoza Reque Júnior e os valores desviados eram depositados em contas bancárias de Euda Maria Lacerda. Os três eram sócios na empresa Centro de Tecnologia Avançada (CTA).

AUTOS DE INFRAÇÃO

Outra prática que trouxe sérios prejuízos aos cofres do Estado foi a constante reativação de parcelamentos de débitos junto à Receita Estadual. Em apenas um caso, o impacto foi superior a R$ 34 milhões.

Os envolvidos aproveitavam-se e contribuíam para a inércia no aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos da secretaria, além da inexistência de uma rotina de controle interno, para reativar parcelamentos de empresas em débito com o Estado. De acordo com a auditoria, o sistema da Sefaz cancelava os parcelamentos com mais de dois meses de atraso, com a consequente inscrição do débito na dívida ativa.

Além da reativação ilegal de parcelamentos, era prática comum, à época, a exclusão de autos de infração do banco de dados da secretaria. Nesse ponto, é difícil a mensuração do prejuízo ao erário, pois a exclusão dos dados não deixou qualquer menção a valores nas trilhas de auditoria do banco de dados.

É importante notar, no entanto, o crescimento desse tipo de prática. No período de 8 de janeiro de 2010 a 1° de abril de 2014, durante a gestão de Cláudio Trinchão, foram detectadas 43 exclusões de autos de infração. Entre 2 de abril e 31 de dezembro de 2014, gestão de Akio Wakiyama, portanto, esse número cresceu vertiginosamente, alcançando 1.831 exclusões não justificadas

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Recurso de ex-secretário Trinchão ameaça operação que descobriu fraudes na Sefaz

O Tribunal de Justiça (TJMA) julga hoje, às 9h, um recurso de agravo referente à ação de improbidade da "Operação Simulacro", ajuizado pelo ex-secretário estadual da Fazenda Cláudio Trinchão. A operação desbaratou um esquema fraudulento que causou prejuízo superior a R$ 400 milhões ao erário.

PÁG. 3 [C1]

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Miudinhas

• Os juízes Gervásio Protásio dos Santos Junior (6ª Vara Cível de São Luís) e Patrícia Marques Barbosa (4ª Vara Criminal de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, de ontem (13) até domingo (19).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo